



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório de Asseguração Limitada dos Auditores Independentes

Ao Conselho de Administração e Acionistas da
Irani Papel e Embalagem S.A.
Porto Alegre - RS

Relatório de asseguração limitada sobre as informações não financeiras constantes no Relato Integrado 2024 da Irani Papel e Embalagem S.A... referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Conclusão

Realizamos um trabalho de asseguração limitada sobre as informações não financeiras constantes no Relato Integrado 2024 (“Relatório”) da Irani Papel e Embalagem S.A. (“Companhia”) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 preparadas com base nas Normas da *Global Reporting Initiative (GRI) - GRI Standards*, com a Orientação Técnica CPC 09 da Resolução CVM 14/2020, correlata com a Estrutura Conceitual Internacional para Relato Integrado (IIRC) sob responsabilidade *da IFRS Foundation*, e com o Sustainability Accounting Standard – Pulp and Paper, Forestry Management e Containers and Packaging, do Sustainability Accounting Standards Board (SASB). (“Critérios”).

Com base nos procedimentos executados e nas evidências obtidas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve acreditar que as informações não financeiras constantes no Relato Integrado 2024 da Irani Papel e Embalagem S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foram preparadas, em todos os aspectos relevantes, com base nas Normas da *Global Reporting Initiative (GRI) - GRI Standards*, com a Orientação Técnica CPC 09 da Resolução CVM 14/2020, correlata com a Estrutura Conceitual Internacional para Relato Integrado (IIRC) sob responsabilidade *da IFRS Foundation*; e com o Sustainability Accounting Standard – Pulp and Paper, Forestry Management e Containers and Packaging, do Sustainability Accounting Standards Board (SASB)..



Base para a conclusão

Conduzimos nosso trabalho de acordo com a NBC TO 3000 (revisada) - Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão e *International Standard on Assurance Engagements (ISAE) 3000 (Revised)*, *Assurance Engagements Other Than Audits or Reviews of Historical Financial Information* emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)*, respectivamente. Nossas responsabilidades em relação a essas normas estão descritas mais detalhadamente na seção "Nossas responsabilidades" do relatório.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de Ética Profissional do Contador e das Normas Profissionais (incluindo as Normas de Independência) emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) baseados nos princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e devido zelo, confidencialidade e comportamento profissional.

Nossa firma aplica a NBC PA 01 Gestão de Qualidade para Firms (Pessoas Jurídicas e Físicas) de Auditores Independentes e o *International Standard on Quality Management (ISQM) 1, Quality Management for Firms that Perform Audits or Reviews of Financial Statements, ou Other Assurance or Related Services Engagements*, emitidas pelo CFC e IAASB, respectivamente. Essas normas requerem que a firma elabore, implemente e opere um sistema de gestão de qualidade, incluindo políticas ou procedimentos relativos ao cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar a nossa conclusão.

Responsabilidades da administração da Companhia pelo Relatório

A Administração da Companhia é responsável:

- pelo desenho, a implementação e a manutenção dos controles internos relevantes para a preparação do Relatório que estão livres de distorção relevante, independente se devido a fraude ou erro;
- pela seleção dos Critérios como sendo adequados para a preparação do Relatório e a referência apropriada aos Critérios utilizados ou descrição desses Critérios; e
- pela preparação e apresentação adequada das informações constantes no Relatório com base nos Critérios; e

Nossas responsabilidades

Somos responsáveis por:

- planejar e executar o trabalho para obter uma asseguração limitada sobre se as informações constantes no Relatório da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, preparadas com base nos Critérios, estão livres de distorções relevantes, independente se devido a fraude ou erro;
- formar uma conclusão independente, de acordo com os procedimentos executados e nas evidências obtidas; e
- reportar nossa conclusão ao Conselho de Administração e acionistas da Companhia.



Resumo do trabalho que executamos como base para nossa conclusão

Exercemos julgamento profissional e mantivemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho. Desenhamos e executamos nossos procedimentos para obter evidência sobre o Relatório que é suficiente e apropriada para fornecer uma base para nossa conclusão. Nossos procedimentos selecionados dependem do nosso entendimento do Relatório e de outras circunstâncias do trabalho, além de nossa consideração das áreas em que é provável que surjam distorções materiais. Ao realizar o trabalho, nós realizamos os seguintes procedimentos:

- a. planejamos os trabalhos, considerando a materialidade dos aspectos para as atividades da Companhia, a relevância das informações divulgadas, o volume das informações quantitativas e qualitativas e os sistemas operacionais e de controles internos que serviram de base para a elaboração das informações constantes no Relatório;
- b. obtivemos o entendimento da metodologia de cálculos e dos procedimentos para a compilação dos indicadores por meio de indagações e entrevistas com os gestores responsáveis pela elaboração das informações;
- c. realizamos a aplicação de procedimentos analíticos sobre as informações quantitativas e indagações sobre as informações qualitativas e sua correlação com os indicadores divulgados nas informações constantes no Relatório; e
- d. avaliamos os processos para a elaboração do Relatório e da sua estrutura e conteúdo, com base nos Critérios.

Os procedimentos realizados em um trabalho de asseguarção limitada variam em termos da natureza e época, e sua extensão é restrita (menos extensa) do que em trabalho de asseguarção razoável. Assim, o nível de segurança obtido em um trabalho de asseguarção limitada é substancialmente menor do que a segurança que teria sido obtida caso um trabalho de asseguarção razoável tivesse sido realizado.

São Paulo, 30 de abril de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

Luis Claudio de Oliveira Guerreiro
Contador CRC RJ 093679/O-3